

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 576/2010 de 7 de Dezembro de 2010**

Pela Portaria n.º 92/2010, de 26 de Novembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 - “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Ajuda da Bretanha	Ponta Delgada	1.000
São José	Ponta Delgada	1.000
São Roque (Rosto do Cão)	Ponta Delgada	1.000
São Bento	Angra do Heroísmo	2.000

**Total** **5.000**

26 de Novembro de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,  
*Victor Jorge Ribeiro Santos.*